

46º Encontro Anual da ANPOCS

12 a 19 de outubro de 2022

UNICAMP, Virtual & Presencial

ST06: CIDADES EMERGENTES: AGENDAS, CONEXÕES E PODERES

Coord. Vanessa Marx (UFRGS), Roberta Sampaio Guimarães (IFCS/UFRJ)

Cultura urbana e *place-making* na Nova Agenda Urbana da Habitat III¹

Rogério Proença Leite (PPGS/UFS)*

Cindy Rosa Melo (PPGS/UFS)**

A relação entre desenvolvimento econômico e desenvolvimento urbano não é recente: paira nos processos originários das urbanidades, adentra as cartas patrimoniais, orienta políticas urbanas. Nas últimas duas décadas, contudo, a tônica economia & cidades tornou-se central para entender a emergente transformação da cidade em mercadoria, e do planejamento urbano em modelo de negócio. As consequências dessa imbricada relação se mostraram perversas para boa parte da população que habita as cidades que resultaram mais desiguais, mais violentas, mais poluentes, mais excludentes. Para tentar construir uma nova normativa que oriente as políticas urbanas no que se convencionou chamar de “desenvolvimento urbano sustentável”, aconteceu em 2016 em Quito, Peru, a Habitat III que aprofundou a retórica institucional sobre a urgente necessidade de mudanças. A Nova Agenda Urbana (NAU) ampliou o debate sobre a importância da cidade como vetor de desenvolvimento ao reconhecer a dimensão sociocultural como elemento que reforça a diversidade cultural, a inclusão, a equidade, a segurança e a coesão social. Contudo, uma das dificuldades das agendas urbanas da Habitat continua a ser a discrepância entre as propostas e a ausência de uma política efetiva de implantação, à luz da realidade urbana contemporânea.

O documento reconhece o cenário geral de desigualdade, exclusão e violência, e elenca um conjunto de oito recomendações para políticas urbanas que devem servir de orientação a governos e instituições. Cabe destacar que o documento tenta alinhar suas

¹ Pesquisa em curso sobre políticas urbanas no Brasil, realizada no âmbito do Laboratório de Estudos Urbanos e Culturais da Universidade Federal de Sergipe, Brasil, com apoio do CNPq e CAPES.

* Sociólogo, Pesquisador do CNPq, Professor Titular em Sociologia do DCS/PPGS/UFS, Membro do Comitê Assessor da ANPOCS para o Patrimônio e a Cultura Brasileira (Biênio 2020-2022).

** Arquiteta, Mestre em Sociologia e Doutoranda em Sociologia PPGS/UFS, Bolsista CAPES.

46º Encontro Anual da ANPOCS

12 a 19 de outubro de 2022

UNICAMP, Virtual & Presencial

recomendações com a Agenda 2030, que apregoa "intensificar os esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo" (ONU, 2019).

É nesse sentido que este *paper* pretende analisar as propostas da NAU para a cultura e o patrimônio, a partir do Documento de Políticas da Habitat III (2 – Estruturas Urbanas Socioculturais), com vista à discussão crítica, nomeadamente no que se refere às políticas urbanas de identidade, cultura e patrimônio, e seus agentes, no atual contexto da sociedade de consumo. Como referente empírico, será utilizada a intervenção urbana “rua completa”, que foi implementada na Rua Miguel Colmon, em Salvador, a partir de uma parceria público-privada entre o grupo WRI Brasil e o poder público municipal, cujo projeto, baseado os princípios norteadores da nova agenda urbana, oferece uma empiria preliminar para uma avaliação crítica sobre as aplicações práticas da Nova Agenda e suas fragilidades.

Princípios para uma nova cidade: o Documento “Estruturas Urbanas Socioculturais” de políticas da Habitat III.

Uma vez que a Nova Agenda Urbana (NAU) procura orientar formato e funções das cidades para os próximos vinte anos, o documento está alinhado com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Para tanto, concentra-se no: “Desenvolvimento urbano, que é social e culturalmente inclusivo a todos os habitantes urbanos, bem como no potencial de formas sociais e bens culturais e identidades para impulsionar o desenvolvimento urbano mais sustentável e resiliente socialmente, economicamente e ambientalmente”. (ONU, 2019, pp. 2).

- O objetivo é propor formas de desenvolvimento urbano que condizem com a criação de espaços inclusivos e seguros, através da participação da comunidade local nas tomadas de decisões. O documento aborda temas como segurança, resiliência, inclusão e diversidade cultural, ao que cabe discutir a aplicação desses termos dentro do contexto de propostas para o desenvolvimento urbano. O cenário de conflitos políticos e econômicos que permeia o meio urbano é identificado e reconhecido, de forma que se torna um ponto de partida para as reflexões e propostas presentes no documento. Nesse sentido, a Nova Agenda Urbana é, de acordo com o próprio documento, “uma oportunidade de instituir processos de planejamento, desenho e formulação política de forma consistente e

46º Encontro Anual da ANPOCS

12 a 19 de outubro de 2022

UNICAMP, Virtual & Presencial

sistemática, que levará a paradigmas de desenvolvimento urbano inclusivos, centrados nas pessoas e culturalmente sensíveis”. (ONU, 2019, pp. 3).

Passados aproximadamente seis anos da Conferência Habitat III, o cenário urbano internacional permanece permeado por desigualdades, tanto em nível intercidades quanto intracidades. No Brasil, país que fez parte ativamente do evento e da criação do documento da Nova Agenda Urbana, o contexto de desigualdade permanece em níveis alarmantes. A insegurança urbana atinge diversos segmentos, que vão desde crises climáticas e desastres naturais, a violência urbana e a insegurança alimentar. Nesse ponto, a NAU trata da violência urbana a partir dos índices de criminalidade, mas reconhece também a violência advinda da exclusão social, mediante a qual o cidadão é posto à margem do direito à cidade. Explícita, ainda, a tendência à homogeneização das cidades e o consequente esvaziamento da identidade local e o crescimento da segregação espacial que levam ao cidadão marginalizado à privação de direitos básicos do viver na cidade. O objetivo do documento, portanto, é propor diretrizes para combater a insegurança urbana em seus mais diversos aspectos, de forma a construir de cidades inclusivas, que acolham a diversidade sociocultural, que abriguem os trabalhadores informais e que possam, por fim, promover paz e coesão social. Os propósitos da NAU são, em sua concepção teórica, incontestavelmente desejáveis por qualquer planejamento que se pretenda democrático e inclusivo. A questão é o fosso entre a adesão aos princípios da Agenda e a realidade prática das cidades.

Neste aspecto, o documento alude a algumas dificuldades enfrentadas no contexto urbano, apontando de forma bem genérica algumas sugestões para sanar esses problemas, em uma perspectiva muito mais descritiva do que propriamente propositiva. Alguns Termos usados, tais como fragmentação social e espacial, coesão social, resiliência urbana, sustentabilidade e diversidade cultural etc, demonstram que a questão urbana foi diagnosticada e identificadas as suas fragilidades. A questão das minorias e dos grupos em vulnerabilidade social é levantada frequentemente, incluindo a preocupação com os grupos de migrantes e com os direitos culturais.

O documento foca na diversidade cultural e na democratização do direito à cidade, base para o acesso igualitário aos serviços e bens urbanos. Nesse sentido, o documento faz uma série de constatações reflexivas em torno dessa questão, a iniciar ideia de que as desigualdades urbanas, a privatização do espaço público e o investimento desigual em

46º Encontro Anual da ANPOCS

12 a 19 de outubro de 2022

UNICAMP, Virtual & Presencial

bens e serviços, contribuiriam para a fragmentação social e espacial, excluindo grupos de cidadãos, em especial minorias étnicas, comunidades de baixa renda, refugiados e migrantes. O documento aponta ainda para a forma como jovens, mulheres e idosos são ainda mais afetados pela desigualdade urbana.

Em seguida, outros desafios são apontados, como as crescentes ameaças ao patrimônio urbano e à diversidade cultural; a homogeneização de ambientes urbanos; e a falta de coerência entre políticas culturais e urbanas. A preocupação com a promoção de ambientes construídos igualitários e inclusivos permeia o documento, assim como a importância da criação de políticas de respeito à diversidade cultural. As propostas de solução giram em torno da participação da sociedade civil nos processos de criação de políticas e projetos públicos culturais e urbanos.

Dessa forma, constata-se que não falta à proposta da Nova Agenda Urbana o conhecimento da realidade dos desafios urbanos. A fragilidade do documento reside, justamente, na dificuldade de lançar propostas ao nível prático, com condições de aplicabilidade. Ressalte-se que essa dificuldade se exacerba quando pensamos na discrepância entre as características e o desenvolvimento dos países que estão envolvidos na iniciativa. Deve-se a isso, portanto, o caráter genérico das proposições levantadas ao longo do documento, quando sugere, por exemplo, que a “nova Agenda Urbana deve abordar o tecido social da cidade junto à sua infraestrutura, desenho e bens. Além disso, o acesso à cultura deve ser levado em igual consideração se a transformação sustentável for levada à sério”. (ONU, 2019, pp. 8).

O documento fala ainda na criação de políticas que visem a promoção dos direitos culturais, além da priorização de ambientes de uso misto compartilhados por pessoas de origens diversas, como forma de combater a tendência a homogeneizar os espaços públicos, o que acarreta maiores níveis de segregação socioespacial. Para tanto, propõe educar a população para a participação ativa nas tomadas de decisões e em ações que mobilizam o desenvolvimento local, uma vez que a participação cidadã seria fundamental para a preservação do patrimônio e da diversidade cultural, de forma que as comunidades devem ser incentivadas a participar ativamente dos processos decisórios, assim como a comunicação do governo deve ser melhorada.

Ainda a partir de uma perspectiva de inclusão social, é incentivada a garantia de que os ambientes construídos sejam seguros e inclusivos, incluindo a preocupação com a

46º Encontro Anual da ANPOCS

12 a 19 de outubro de 2022

UNICAMP, Virtual & Presencial

economia informal urbana, que deverá ser incluída no processo de planejamento de forma que as práticas de subsistência dos trabalhadores informais sejam agregadas ao ambiente construído.

O documento propões um conjunto de recomendações políticas, que designa como “Ações transformadoras” para a nova agenda Urbana. A primeira das recomendações de natureza política está voltada aos “processos de elaboração de políticas participativas e centrados nas pessoas”. Basicamente, a ideia se refere a formas institucionalizadas de participação da população nos processos de decisão, incluindo o orçamento participativo, além de recomendar práticas de partilha solidária e de fomento a espaços públicos e fomento a serviços de infraestrutura voltados às pessoas. O documento é bastante genérico sobre o item; se refere apenas à formação de conselhos, comitê de participação, reuniões públicas etc.

A segunda recomendação se refere a formas de governança em sua configuração mais elementar, traduzida em basicamente em sistemas de parceria entre as “(...) partes interessadas públicas, privadas, da sociedade civil e acadêmicas para catalisar a cooperação de caráter inovador, intercâmbio de conhecimento e mecanismos inclusivos de tomada de decisão” (ONU, 2019, pp 13-14). Como se sabe, a ideia de incluir segmentos da sociedade civil nos processos decisórios é parte central das políticas de governança, embora poucas experiências pareçam exitosas na manutenção dessas parcerias.

Um dos aspectos importantes do documento é a referência direta à necessidade de incluir nas ações políticas a preservação diversificada do patrimônio cultural e da cultura urbana relacionada ao patrimônio. Como se sabe, parte significativa das políticas de “revitalização” urbanas das áreas centrais das cidades históricas negligenciou aspectos relativos à cultura local, uma vez que desconsiderava a relevância, e às vezes até a existência, das populações pobres que residiam nestas localidades históricas. Sabe-se que os casos clássicos de gentrificação (SMITH, 1996; ZUKIN, 1995; BUTLER, 1997; LESS ET AL, 2008; JANOSCHKA, SEQUERA & SALINAS, 2014) resultaram em forte exclusão e/ou segregação socioespacial, com a formação de *clusters* urbanos de consumo para as classes de maior poder aquisitivo, em detrimento de usuários e moradores antigos, e de baixa renda, que em geral residiam (e que de certo modo ainda residem) e eram os seus principais usuários.

46º Encontro Anual da ANPOCS

12 a 19 de outubro de 2022

UNICAMP, Virtual & Presencial

Este aspecto remete a outro, que também se refere a populações marginalizadas. De modo inovador, o documento aborda a problemática das migrações, sobretudo às populações refugiadas. Nesse sentido, o documento recomenda que as políticas urbanas incluam a problemática e se prepare para acolher essas populações, certificando-se que as cidades devem reconhecer as migrações como um “fenômeno inevitável”, e que “(...) os processos de planejamento urbano respondam às mudanças nos padrões de migração e levem em consideração seus impactos sobre o desenvolvimento urbano sustentável local”. (ONU, 2019, p.15)

O documento igualmente se opõe, diretamente, aos processos de revitalização urbana que segregam os espaços, a exemplo dos processos de gentrificação: “Promoveremos expansões urbanas planejadas (...) evitando a segregação e a gentrificação espacial e socioeconômica, e ao mesmo tempo preservando o patrimônio cultural e prevenindo e contendo a expansão urbana descontrolada” (ONU, 2019b, p.27)

Por fim, o documento recomenda que sejam assegurados os serviços de segurança para proteger populações vulneráveis, incluindo os migrantes e refugiados. Um aspecto merece destaque, no que se refere ainda à relação segurança e vulnerabilidade. O documento reserva atenção ao comércio informal, como forma alternativa e necessária às populações mais pobres: “[deve-se] Reconhecer a contribuição para a economia local e para a segurança pública de vendedores ambulantes e outros cujos meios de subsistência dependem do acesso ao espaço público e garantir que eles sejam capazes de exercer os seus meios de subsistência sem assédio.” (ONU, 2019, p. 16).

Place-making: iniciativas público-privadas baseadas em princípios da NAU

Inserir a sociedade civil nas tomadas de decisão é uma demanda que vem se mostrando recorrente nas discussões acerca do planejamento e desenvolvimento urbano, de forma que temos observado surgir algumas experiências nesse sentido, em maior ou menor escala. Com caráter quase laboratorial, alguns modelos de intervenção urbana têm buscado inserir a população no processo de elaboração do desenho urbano, subsidiados pelo discurso inclusivo que compõe a Nova Agenda Urbana, como se pode observar em projetos de urbanismo tático encabeçados por pequenos grupos, como faculdades de arquitetura, ONGs ou profissionais autônomos, em parceria com as comunidades locais,

46º Encontro Anual da ANPOCS

12 a 19 de outubro de 2022

UNICAMP, Virtual & Presencial

com intervenções pontuais de baixo custo. Um exemplo disso foi a criação da Zona 30 no bairro do Confisco², em Belo Horizonte. A intervenção, que tinha o objetivo de melhorar a segurança viária nos arredores da escola Anne Frank, contou com diversas ações pontuais como pinturas de solo, instalação de vasos feitos com pneus reciclados, cones de sinalização, mobiliário de descanso e até placas de sinalização elaboradas por alunos da escola, que vieram a compor o espaço.

Esse tipo de ação, no entanto, tem ganhado proporções muito mais relevantes e com implicações em nível municipal e até regional, como se observou nas ações implementadas em diversos municípios durante a pandemia Covid-19 para a manutenção do distanciamento social no espaço público³. De fato, os princípios da NAU têm norteado boa parte dos projetos de intervenção urbana contemporâneos, que procuram, pelo menos em seu discurso, colocar as pessoas e suas necessidades diversas como ponto de partida do seu planejamento. O resultado dessas intervenções, no entanto, precisa ser avaliado criteriosamente, a fim de compreender que grupos de fato se beneficiam dessas ações. Como forma de ilustrar esta discussão, situando-a no plano nacional, trazemos à luz o caso da Rua Miguel Colmon, em Salvador, que passou por uma intervenção do tipo “rua completa”, fruto de uma parceria entre o WRI Brasil e o poder público, em um programa que, desde 2017, apoiou intervenções de priorização do pedestre e/ou ciclista em 21 cidades brasileiras. De acordo com o relatório das intervenções, publicado pelo WRI Brasil, as ruas completas são:

“Ruas completas são vias por meio das quais todas as pessoas têm acesso seguro, confortável e conveniente aos seus destinos, independentemente de suas características pessoais, habilidades e renda, ou do modo de deslocamento utilizado. Além de facilitar a mobilidade, as ruas completas também proporcionam oportunidades de convivência entre todos que as utilizam. A rua se torna completa quando atende às suas vocações como via de movimentação segura para todos os usuários e como espaço público de convivência”. (SANTOS et al, 2021, pp.3.)

² Cf. <https://www.archdaily.com.br/br/929253/urbanismo-tatico-tintas-cones-e-a-transformacao-das-cidades>

³ Cf. <https://www.archdaily.com.br/br/948216/urbanismo-tatico-uma-ferramenta-adaptavel-para-manter-o-distanciamento-seguro>

46º Encontro Anual da ANPOCS

12 a 19 de outubro de 2022

UNICAMP, Virtual & Presencial



A partir dos princípios norteadores da intervenção, percebe-se que a proposta está alinhada à Nova Agenda Urbana, com foco inserido no movimento que busca incluir a comunidade local no processo decisório projetual, que prioriza pessoas em detrimento dos veículos, tentando, ainda, promover um espaço de convivência inclusivo. Note-se que “as pessoas” nessas intervenções são tratadas como uma categoria – pedestre; ciclista; veículo automotivo – de forma que, na prática, a intervenção responde muito mais a um aperfeiçoamento na engenharia de trânsito do que de fato à criação de espaços que promovam as sociabilidades entre sujeitos díspares. Nesse sentido, estaria a proposta muito distante de promover a rua como espaço público, se tomarmos como definição a ideia do espaço público como espaço social do conflito e dissenso (LEITE, 2008)



Rua Miguel Colmon, Salvador. Foto de Cindy Rosa, 2021.

46º Encontro Anual da ANPOCS

12 a 19 de outubro de 2022

UNICAMP, Virtual & Presencial

A Rua Miguel Colmon é particularmente emblemática para essa reflexão pois abriga uma série de edificações históricas com valor de patrimônio cultural, além de uma cultura diversa que vai desde o comerciante informal até os executivos e bancários que trabalham nas instituições financeiras que funcionam no local, passando pelos turistas que circulam no entorno do famoso Mercado Modelo e pelos cidadãos que têm suas próprias questões a serem resolvidas no local, que é um dos principais centros econômicos da cidade. A intervenção, portanto, carregava a missão de:

“Requalificar a rua urbanisticamente, a fim de restabelecer o vigor econômico, social e cultural da via e a infraestrutura local; equilibrar a distribuição do espaço viário, de forma a promover segurança e conforto em todos os modos de deslocamentos, com atenção especial a pedestres, ciclistas e ao meio ambiente”. (SANTOS et al, 2021, pp. 36.)

Na prática, o relatório informa que “no ano de 2019, a Rua Miguel Calmon não registrou nenhuma morte no trânsito e teve o menor número de sinistros com feridos dos últimos oito anos” (SANTOS et al, 2021, pp 36), fato que corrobora a percepção de que utilizar o pedestre como categoria a ser priorizada responde a projetos de engenharia de trânsito, mas não responde às tentativas de criar espaços inclusivos no que diz respeito à diversidade sociocultural.

Em visita exploratória de campo, no entanto, a percepção não corresponde nem mesmo à priorização do pedestre: carros em alta velocidade e poucas faixas de pedestres para atravessar a rua tornam tensa a experiência de transitar no local. A permanência, então, é desestimulada por todos com quem conversamos – os alertas quanto à frequência de furtos no local vêm de todas as partes (moradores, comerciantes, polícia: a orientação é não utilizar nada que chame atenção e não permanecer mais que o necessário). Se questionados quanto ao sucesso da intervenção, os grupos são categóricos: moradores alertam para a violência no local, e a polícia celebra o sucesso da expulsão das pessoas em situação de rua do local, com ênfase na diminuição das atividades ilícitas, apesar de não recomendar a permanência longa no local.

Apesar da intervenção ter contado com uma equipe de pesquisa realizando questionários junto aos usuários do espaço, o projeto não traduziu uma iniciativa no sentido de promover a convivência de atores díspares, como seria, em tese, o objetivo de

46º Encontro Anual da ANPOCS

12 a 19 de outubro de 2022

UNICAMP, Virtual & Presencial

uma “rua completa”. O espaço, na verdade, é uma via de deslocamento que se encontra em pleno movimento durante o horário comercial. Os usuários são transeuntes ou comerciantes informais. Oportunizar a convivência entre usuários distintos, principalmente quando se fala em promover a diversidade cultural com vistas a construir cidades inclusivas, presume, ao menos, um espaço de pausas. É preciso desacelerar o fluxo para que sujeitos se reconheçam no espaço, para que as diversidades sejam percebidas, aceitas e, finalmente, acolhidas.

O que há de frágil em princípios norteadores como é a Nova Agenda Urbana é justamente seu caráter abrangente. O direito à cidade deve ser universal, mas a cidade a que se refere precisa ser levada em consideração na criação de propostas. As cidades estão em diferentes níveis de desenvolvimento, de forma que não se trata do mesmo transporte público, da mesma segurança pública, do mesmo trajeto ou condição de deslocamento. Na verdade, tantos aspectos devem ser levados em consideração, como o clima e a geografia locais, que falar em priorização do pedestre ou mesmo em preservação do patrimônio em Salvador ou em Paris nunca será a mesma coisa. O aspecto sociocultural que o documento busca priorizar é precisamente o que está sendo negligenciado, uma vez que a relação de cada população com seu patrimônio é única e esta relação está imbricada com aspectos profundos da construção social daquela comunidade.

Considerações finais

Não há dúvidas que o documento da Habitat III é um conjunto abrangente e desejável das chamadas *best practices*. Não há como não reconhecer as boas intenções do documento, que abarca uma gama plural de características em todos os níveis da vida na cidade, de modo que uma cidade que conseguisse implantar parte de sua agenda, seria uma cidade inclusiva, democrática, participativa, desenvolvida, igualitária, autossustentável, resiliente, integrada, cívica, segura, acessível, coesa, amigável, limpa, saudável, nutrida.

Não se pode tergiversar o caráter retórico do documento, que por defender tudo, acaba por nada defender: sua cidade ideal é flagrantemente impesável à luz da empiria. Em meio às imensas desigualdades sociais e econômicas que permeiam as cidades contemporâneas, seria improvável uma cidade, assente no atual modelo de negócio que

46º Encontro Anual da ANPOCS

12 a 19 de outubro de 2022

UNICAMP, Virtual & Presencial

imperam as realidades urbanas, ter também tantos atributos, muitos deles incompatíveis, com a cidade feita *commodities*.

O apelo humanista do documento é naturalmente louvável, mas chega a parecer fora de contexto, de tão dissonante que é com a ordem capitalista que orienta a cidade como *locus* dos negócios da vida contemporânea:

“Reafirmamos o nosso compromisso em não deixar ninguém para trás e comprometemo-nos a promover igualmente oportunidades e benefícios iguais para todos que a urbanização pode oferecer e permitir que todos os habitantes, independentemente de viverem em estabelecimentos formais ou informais, possam ter vidas decentes, dignas e gratificantes e alcançar o seu pleno potencial humano.” (ONU, 2019b, p.11)

Referências

- BUTLER, T. (1997). *Gentrification and the Middle Classes*. Aldershot: Ashgate.
- CARRIÓN, F. (2006), Teoria y práctica de los centros históricos. In: BARROS, C.; ARAÚJO, E. L. C. D. *Reabilitação urbana de centralidades metropolitanas*:
- JANOSCHKA, Michael, SEQUERA, Jorge y SALINAS, Luis. (2014), Gentrificación en España y América Latina. Un diálogo crítico. *Revista de Geografía Norte Grande*, 58: 7-40
- LEITE, Rogerio Proença. (2008), Localizando o espaço público. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 83, dezembro 2008: 35-54
- LEITE, Rogerio Proença. (2013), “Consuming heritage: counter-uses of the city and gentrification”, *Vibrant – Virtual Brazilian Anthropology*, 10 (1), jan.-jun.
- LESS, Loreta; Slater, Tom & Wyly, Elvin. (2008), *Gentrification*. Nova York, Routledge.
- ONU. (2019), Documento de políticas da Habitat III (2 – estruturas urbanas socioculturais). In: ONU. (2019b), *A Nova Agenda Urbana*. (Conferência das Nações Unidas sobre Habitação e Desenvolvimento Urbano Sustentável - Habitat III). Disponível em: <https://habitat3.org/wp-content/uploads/nua-portuguese-brazil.pdf>
- ONU. (2019b), *A Nova Agenda Urbana*. (Conferência das Nações Unidas sobre Habitação e Desenvolvimento Urbano Sustentável - Habitat III). Disponível em: <https://habitat3.org/wp-content/uploads/NUA-Portuguese-Brazil.pdf>
- SANTOS, P. et al. (2021), *Ruas Completas no Brasil*. São Paulo, WRI Brasil.

46° Encontro Anual da ANPOCS

12 a 19 de outubro de 2022

UNICAMP, Virtual & Presencial

SMITH, N. (1996). *The New Urban Frontier: Gentrification and Revanchist City*. London and New York: Routledge.

ZUKIN, Sharon. (1995), *The Cultures of Cities*. Cambridge, Massachusetts, Blackweell.

in progress